



REGISTRADO
Nº Livro nº 006 - C. Fla. 4
Sob. Nº 006 Em 15/01/2026
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Servidor Responsável

PORTARIA nº. 006/2026.

15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão da 1ª PARCELA das FÉRIAS do período aquisitivo de 2025/2026, à servidora pública comissionada de que menciona, da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
Considerando a Resolução nº 001/18 da Mesa Diretora.
Considerando o requerimento de férias.*

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder a 1ª PARCELA das FÉRIAS**, da qual tem direito, a servidora pública comissionada **Idarlene Oliveira da Silva**, do período aquisitivo de **2025/2026**, a serem fruídas de **02/02/2026 a 16/02/2026 – 15 (quinze) dias**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, 15 de janeiro de 2026.

Vereador RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO